



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 427/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público
Adriana Martins dos Santos e dá outras
providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/06/2026
Vilson

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Adriana Martins dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

VILSON
BIGUELINI:46
070443187
Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044
3187

Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025

Fiscal do contrato - Portaria nº 579/2025

TESTEMUNHAS:

01: _____ 02: _____

Nome> Nome>

PORTARIA Nº425/2026

Portaria nº425/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Patrícia Goldoni de Rezende** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Patrícia Goldoni de Rezende**, ocupante do cargo de Farmacêutico, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 10 (dez) dias, de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026.

- O último período, 20 (vinte) dias, de 11 de dezembro de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº426/2026

Portaria nº426/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Roselene Ferreira Prestes** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Roselene Ferreira Prestes**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- O primeiro período, 15 (quinze) dias, de 06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- O último período, 15 (quinze) dias, de 05 de outubro de 2026 a 19 de outubro de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº427/2026

Portaria nº427/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Adriana Martins dos Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Adriana Martins dos Santos**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 01/07/2025 a 30/06/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº428/2026

Portaria nº428/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Abadia Pereira da Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Abadia Pereira da Silva**, ocupante do cargo de Atendente de Recepção Hospitalar, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 13 de julho de 2026